

ATA DE CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o pregoeiro, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021 que tem por objeto **“REGISTRO DE PRÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM PONTES, BUEIROS E PASSARELAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA(S) SECRETARIA(S) SECRETARIA(S)”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
ASSESSORIA, SERVICOS E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 34.299.898/0001-62	ENVELOPE
JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03	PAULA DOS SANTOS GUARANHA, CPF Nº 046.818.613-06
C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61	DONY WALLISON PINO DA SILVA, CPF Nº 045.243.111-57

Iniciando os trabalhos registra-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes usando máscara facial, medição de temperatura na entrada, etc. Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, bem como os documentos inerentes ao credenciamento das licitantes. Após a análise dos documentos de credenciamento apresentados pelas empresas, concede o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde a Licitante C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61 questiona a Licitante JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03 pela ausência de procuração para o representante da Empresa. Com relação ao questionamento da Licitante C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61. O pregoeiro juntamente com assessoria jurídica entende que a Licitante reclamada JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03 apresentou todos os documentos referente ao seu credenciamento. Assim sendo, juntamente com a equipe de apoio e assessoria jurídica analisaram detidamente os documentos apresentados e constatou que a empresa participante:

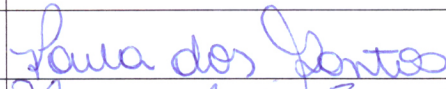
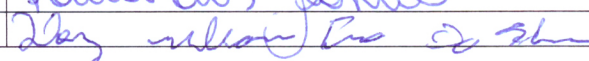
EMPRESA
ASSESSORIA, SERVICOS4 E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 34.299.898/0001-62
JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03
C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61

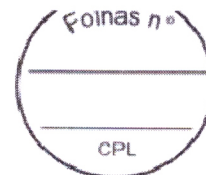
Apresentou todos os documentos solicitados no edital, estando assim devidamente credenciado o representante legal para demais fases do certame. Neste ato todos os presentes declaram verbalmente que concordam com a decisão. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.


ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO


MATEUS AGNALDO PINHEIRO DA SILVA – EQUIPE DE APOIO


ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
ASSESSORIA, SERVICOS E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 34.299.898/0001-62	ENVELOPE
JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03	
C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61	



ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o pregoeiro, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021 que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM PONTES, BUEIROS E PASSARELAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA(S) SECRETARIA(S) SECRETARIA(S)”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
ASSESSORIA, SERVICOS E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 34.299.898/0001-62	ENVELOPE
JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03	PAULA DOS SANTOS GUARANHA, CPF Nº 046.818.613-06
C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61	DONY WALLISON PINO DA SILVA, CPF Nº 045.243.111-57

Continuando os trabalhos reafirma-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes utilizando mascaras facial, medição de temperatura na entrada. Ato continuo prosseguiu o julgamento do referido procedimento licitatório com o julgamento das propostas de preços das licitantes, onde, foram abertos os envelopes de propostas das empresas licitantes, onde, todos os presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas. Neste ato concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde, não houve manifestações. Ato continuo, juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a análise das propostas, onde, constaram que as empresas licitantes apresentaram propostas de acordo com os termos do edital, estando assim, devidamente classificadas para fase de lances. Neste ato registra-se que o julgamento foi de acordo com os termos do edital, bem como, com base nas Leis Federais 8666/1993, 10520/2002 e 123/2006. Registrou que se alguém tinha alguma dúvida, quando não houve nenhum questionamento. Prosseguindo deu início a fase de lances verbais, onde, as empresas licitantes ofertaram lances conforme relatório de lances anexo. Ato continuo após fase de lances declara-se vencedora do certame a empresa:

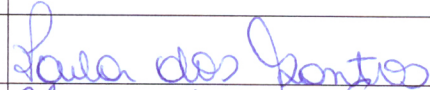
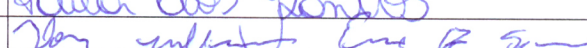
EMPRESA
C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61
ASSESSORIA, SERVICOS E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 34.299.898/0001-62

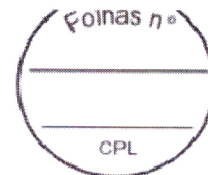
Conforme relatório de vencedores anexo. Neste ato a presente ata foi lida a todos presentes, onde, todos declararam verbalmente que concorda com o resultado. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.


ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO


MATEUS AGNALDO PINHEIRO DA SILVA – EQUIPE DE APOIO


ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
ASSESSORIA, SERVICOS E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 34.299.898/0001-62	ENVELOPE
JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03	
C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61	



ATA DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o pregoeiro, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021 que tem por objeto “REGISTRO DE PRÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM PONTES, BUEIROS E PASSARELAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA(S) SECRETARIA(S) SECRETARIA(S)”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
ASSESSORIA, SERVICOS E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 34.299.898/0001-62	ENVELOPE
JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03	PAULA DOS SANTOS GUARANHA, CPF Nº 046.818.613-06
C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61	DONY WALLISON PINO DA SILVA, CPF Nº 045.243.111-57

Continuando os trabalhos reafirma-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes utilizando mascaras facial, medição de temperatura na entrada. Ato continuo prosseguiu o julgamento do referido procedimento licitatório com o julgamento do certame com início da fase de habilitação, onde, todos os presentes analisaram a integridade dos lacres dos envelopes de habilitação, todos sem nenhuma avaria. Ato continuo, juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora da fase de lances, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Neste ato, concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde, não houve manifestações. Prosseguiu o julgamento do certame com a decisão referente aos documentos de habilitação apresentados, conforme a seguir:

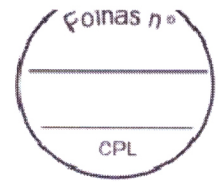
EMPRESA	SITUAÇÃO
C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61	HABILITADA. Apresentou todos os documentos solicitados em Edital.
ASSESSORIA, SERVICOS E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 34.299.898/0001-62	INABILITADA: não apresentou I – HABILITAÇÃO JURIDICA; g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, II – REGULARIDADE FISCAL; e) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.

Diante da inabilitação da Licitante ASSESSORIA, SERVICOS E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 34.299.898/0001-62 foi convocado o segundo colocado do seu item, a licitante JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03.

JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03	INABILITADA: não apresentou IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA; B) Apresentação de declaração de habilitação unificada (modelo de declaração conforme Anexo VI), contendo os seguintes termos; C) Declaração de Elaboração independente da proposta (Modelo em Anexo IX).
--	---

Neste ato a presente ata foi lida, e, pelos representantes legais das empresas foi declarado pela empresa C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61 que concorda com a decisão e resultado do certame A licitante JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03 manifesta intenção de interpor recurso quando a decisão da sua inabilitação por ausência das declarações. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.

ROB.EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO



Mateus

MATEUS AGNALDO PINHEIRO DA SILVA – EQUIPE DE APOIO

Eslen

ESLEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
ASSESSORIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 34.299.898/0001-62	ENVELOPE
JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.683.418/0001-03	<i>Paula dos Santos</i>
C. R. PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.112.910/0001-61	<i>Eslen Parron Mendes</i>

ES